

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do
CONSCENSUL, realizada no dia 09 de janeiro de
2025.**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30h, na Câmara de Vereadores de Pedrinhas/SE, localizada na Travessa Álvaro de Freitas, nº 06, Centro, Pedrinhas, Sergipe, CEP 49.350-000, com quórum suficiente, conforme assinaturas na lista de presença, seguindo o que estabelece o Estatuto Social do CONSCENSUL em seu artigo 32, reuniram-se os representantes dos municípios consorciados, atendendo ao Edital de Convocação, datado de 10 de dezembro de 2024, afixado no quadro de aviso na sede do CONSCENSUL e no site do consorcio, o qual foi amplamente divulgado, para procederem o processo de eleição como prever o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, em especial da Seção V, do art. 36º ao art. 40º do Estatuto Social. Em seguida foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária e na oportunidade dirigiu os trabalhos como presidente da mesa o Diretor Financeiro do Consorcio o Sr. **Adaelson Francisco do Nascimento** e convidou-me **Eduardo Santos Marques de Sousa** - Advogado do CONSCENSUL para servir como secretário da reunião. Adaelson Nascimento, leu o Edital de Convocação, onde consta a seguinte ordem do dia: **1.** Apresentação dos Projetos e Plano de Trabalho do CONSCENSUL para o ano de 2025; **2.** Eleição e Posse da Diretoria do CONSCENSUL (Gestão: 2025-2028). Na sequência destacou a presença na assembleia dos nobres representantes dos municípios consorciados: **01.** Prefeito do Município de Boquim/SE - **JACKSON COSTA SANTOS**; **02.** Prefeito do Município de Indiaroba/SE - **MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA**; **03.** Prefeito do Município de Itabaianinha/SE - **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**; **04.** Prefeita do Município de Pedrinhas/SE - **FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**; **05.** Prefeito do Município de Poço Verde/SE - **ROBERTO CORREIA SANTANA**; **06.** Prefeito do Município de Riachão do Dantas/SE - **LUCIVALDO DO CARMO DANTAS**; **07.** Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE - **ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**; **08.** Procurador Geral do Município de Tobias

Barreto/SE - **VINICIUS SANTOS OLIVEIRA**; 09. Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE - **JADSON DE JESUS**; 10. Prefeita do Município de Umbaúba/SE - **JULIANA CARDOSO GOMES**; e demais convidados. Em seguida agradeceu a presença de todos os Prefeitos e Prefeitas, representantes dos municípios consorciados e convidados, **passando ao item 1**. foi convidado para fazer uso da palavra o Superintendente do CONSCENSUL o Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz, iniciando a sua apresentação sobre os Projetos e Plano de Trabalho do CONSCENSUL para o ano de 2025, fez um breve relato da história do CONSCENSUL desde sua formação até os dias de hoje, destacando os avanços e as próximas etapas e desafios para solucionar a questão de resíduos sólidos na região sul e centro sul sergipana. **Passando ao item 2**. Eleição e Posse da Diretoria do CONSCENSUL (Gestão: 2025-2028), Adaelson Nascimento informou aos presentes que todo o processo eleitoral foi feito conforme o que estabelece o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, em especial da Seção V, do art. 36º ao art. 40º do Estatuto Social e que foi dado prazo para a apresentação de chapas com a intenção de concorrer e ocupar as funções de Diretoria do CONSCENSUL, na sequência informou que houve apenas a inscrição de 01 (uma) chapa, fez a leitura nominal dos inscritos na chapa: **Presidente**, a Srta. **FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**, Prefeita do município de Pedrinhas/SE, inscrita no CPF nº 958.223.305-25; **Vice-Presidente**, o Sr. **ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**, Prefeito do município de Santa Luzia do Itanhi/SE, inscrito no CPF nº 155.377.575-91; **Diretor Geral**, o Sr. **JADSON DE JESUS**, Prefeito do município de Tomar do Geru/SE, inscrito no CPF nº 807.354.525-04; **Diretor Financeiro**, o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, Prefeito do município de Simão Dias/SE, inscrito no CPF nº 876.384.525-34, explicou que o Sr. Cristiano Viana Meneses por questões de cunho pessoal não pode comparecer a assembleia. Na sequência convidou os representantes da chapa inscrita para ficarem de pé a frente da plenária para proceder a eleição, o Sr. Adauto Dantas do Amor Cardoso pediu para fazer uso da palavra e solicitou explicação da presidente da chapa a respeito do que estava ocorrendo nos bastidores da eleição e esclareceu que estava retirando seu nome da chapa para ceder o seu cargo ao nobre Prefeito do Município de Boquim/SE o Sr. Jackson Costa Santos. A presidente da chapa

explicou todo o seu trajeto dessa eleição e do processo de formação de sua chapa e que não tinha nada de errado acontecendo, explicou ainda que conversou com o Prefeito do Município de Boquim/SE o Sr. Jackson Costa Santos o aceitando como vice da sua chapa, mas o mesmo não aceitou. Prosseguindo o Sr. Adauto Dantas do Amor Cardoso manteve a sua retirada do nome da chapa e solicitou que a assembleia indicasse alguém para o seu cargo na chapa, na oportunidade a Prefeita do Município de Umbaúba/SE a Srta. **JULIANA CARDOSO GOMES**, foi indicada por todos para ocupar o lugar ora vago na chapa. Em seguida Adaelson Nascimento explicou que havia representante de município consorciado com procuração na assembleia e colocou em votação se os consorciados permitiriam que quem tivesse procuração pudesse participar da assembleia e votar, a proposta foi colocada em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. Dando sequência foi procedida à eleição dos membros da Diretoria, realizada a eleição e como apenas houve formação de 01 (uma) chapa para a Diretoria, foram eleitos por unanimidade através do voto por aclamação para um mandato que terá seu início nesta data, em 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que se concluirá no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), com a seguinte composição: **Presidente**, a Srta. **FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**, Prefeita do município de Pedrinhas/SE, inscrita no CPF nº 958.223.305-25; **Vice-Presidente**, a Srta. **JULIANA CARDOSO GOMES**, Prefeita do município de Umbaúba/SE, inscrita no CPF nº 029.132.495-90; **Diretor Geral**, o Sr. **JADSON DE JESUS**, Prefeito do município de Tomar do Geru/SE, inscrito no CPF nº 807.354.525-04; **Diretor Financeiro**, o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, Prefeito do município de Simão Dias/SE, inscrito no CPF nº 876.384.525-34. Na sequência, deu-se então a assinatura do Termo de Posse da Diretoria, que fica fazendo parte integrante desta ata, o **Diretor Financeiro**, o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES** tomara posse em outro momento, conforme estabelece o estatuto social do CONSCENSUL em seu artigo 39, parágrafo 2, que diz que: caso ausente o membro da Diretoria a ser empossado, este tomará posse perante o Presidente do Consorcio, aditando-se o termo de posse. Na sequência cada um dos integrantes, reafirmou seu compromisso com o futuro através do trabalho do CONSCENSUL, e em breves palavras, todos disseram

reconhecer a grandeza do que já se fez e que ainda tem por fazer, pelo consórcio e em prol dos municípios da região Sul e Centro Sul Sergipano. Todos os prefeitos ora empossados, declararam conhecer a missão do consorcio: Executar a PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos, no âmbito dos municípios consorciados da região Sul e Centro Sul Sergipano, realizando a Coleta Seletiva, Compostagem e dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos). Para constar registramos que além da aprovação da chapa, eleição e posse da diretoria do CONSCENSUL, o Presidente ora eleito tendo em vista que o atual superintendente O Sr. **EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 017.530.405-07, comunicou sua renúncia ao cargo e na data de hoje foi efetivado sua renúncia, a presidente seguindo o que estabelece o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, em especial ao Capítulo VII, Título III, dos art. 63º e 64º do Estatuto Social, indicou e a assembleia tratou também pela deliberação com definição pela aprovação do Sr. **DIEGO PEREIRA FONTES**, brasileiro, maior e capaz, idôneo, com qualificação em cursos de Resíduos Sólidos e experiência profissional comprovada na área de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, inscrito no CPF nº 030.136.145-28 ao cargo de **SUPERINTENDENTE** do CONSCENSUL, com mandato que se inicia nesta data, em 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que se concluirá no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2029 (dois mil e vinte e nove). Na sequência, deu-se então a assinatura do Termo de Posse do Superintendente, que fica fazendo parte integrante desta ata, e o empossado em juramento se compromete a: defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico prestados nos Municípios que integram o CONSCENSUL. Adaelson Nascimento destacou que o nobre Prefeito do Município de Indiaroba/SE o Sr. **MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA** esteve presente a assembleia mas não assinou a lista de presença, em seguida franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, e eu, Eduardo Santos Marques de Sousa - Advogado do CONSCENSUL, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

mim, pelo presidente da mesa e pelos demais presentes, conforme lista de presença que fica fazendo parte integrante desta ata.

Adaelson Francisco do Nascimento

Adaelson Francisco do Nascimento
DIRETOR FINANCEIRO - CONSCENSUL

Decreto nº 002/2017

Presidente da Mesa

Eduardo Santos Marques de Sousa

Eduardo Santos Marques de Sousa
ADVOGADO - CONSCENSUL

Decreto nº 027/2024

Secretário da Mesa

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97- Centro - BOQUIM-SE, CEP 49360-000

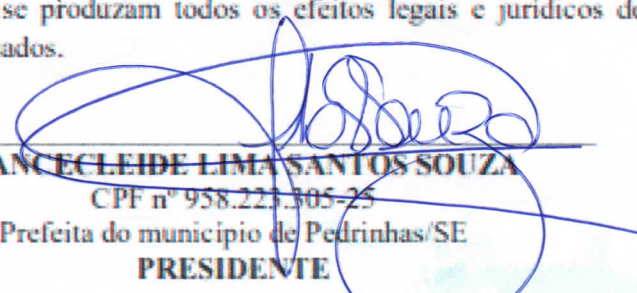
Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO
CONSCENSUL: REG nº: 2135, Livro: B-02, Folha: 446
EMOLUMENTOS: Taxa R\$ 159,49, Fend R\$ 31,90. Total R\$
191,39. Guia 159250000100. Selo T.J.S.E: 202529535000400.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/SE. O referido é verdade e dou fé.
Boquim/SE, 10/01/2025 Josefa Reis da Conceição.
Escrevente: _____

[Assinatura]

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE BOQUIM-SE
Josefa Reis da Conceição
Escrevente**

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE E DA DIRETORIA

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30h, na Câmara de Vereadores de Pedrinhas/SE, localizada na Travessa Álvaro de Freitas, nº 06, Centro, Pedrinhas, Sergipe, CEP 49.350-000, com quórum suficiente conforme estabelece o Estatuto Social em seu artigo 32, reuniram-se os representantes dos municípios consorciados, como prever o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, em especial da Seção V, do art. 36º ao art. 40º do Estatuto Social, eu **FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**, Prefeita do município de Pedrinhas/SE, inscrita no CPF nº 958.223.305-25, nos termos do deliberado em Assembleia Geral, tomo posse como **PRESIDENTE** do **CONSCENSUL** - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.530.168/0001-86, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2028. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria: **Vice-Presidente**, a Srta. **JULIANA CARDOSO GOMES**, Prefeita do município de Umbaúba/SE, inscrita no CPF nº 029.132.495-90; **Diretor Geral**, o Sr. **JADSON DE JESUS**, Prefeito do município de Tomar do Geru/SE, inscrito no CPF nº 807.354.525-04. Todos os prefeitos ora empossados, declararam conhecer a missão do consórcio: Executar a PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos, no âmbito dos municípios consorciados da região Sul e Centro Sul Sergipano, realizando a Coleta Seletiva, Compostagem e dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos). Após leitura do Termo de Posse e achado conforme, para que se produzam todos os efeitos legais e jurídicos desse ato, segue assinatura abaixo dos empossados.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

CPF nº 958.223.305-25

Prefeita do município de Pedrinhas/SE

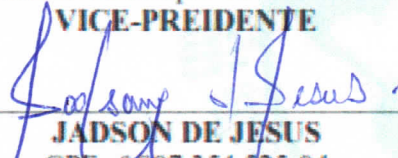
PRESIDENTE


JULIANA CARDOSO GOMES

CPF nº 029.132.495-90

Prefeita do município de Umbaúba/SE

VICE-PREIDENTE


JADSON DE JESUS

CPF nº 807.354.525-04

Prefeito do município de Tomar do Geru/SE

DIRETOR GERAL



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97- Centro - BOQUIM-SE, CEP 49360-000

Natureza do Título: TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE E DA DIRETORIA; REG. nº: 2136, Livro: B-02, Folhas: 451. EMOLUMENTOS: Taxa R\$ 113,93, Perd R\$ 22,79, Total R\$ 136,72. Guia 159260000101. Selo TJSE: 20250535000406. Acesso: www.tjse.jus.br/x/j72GM3. O referido é verdade e dou fé, Boquim/SE, 10/01/2025. Josefa Reis da Conceição, Escrevente.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE BOQUIM-SE
Josefa Reis da Conceição
Escrevente



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

TERMO DE POSSE DO SUPERINTENDENTE

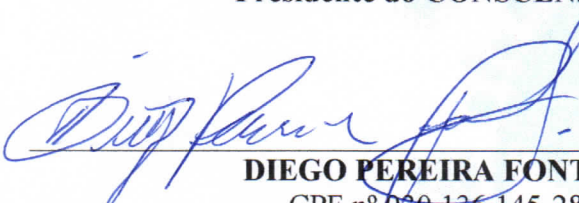
Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Câmara de Vereadores de Pedrinhas/SE, localizada na Travessa Álvaro de Freitas, nº 06, Centro, Pedrinhas, Sergipe, CEP 49.350-000, as 09:30h, conforme estabelece o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, em especial ao Capítulo VII, Título III, dos art. 63º e 64º do Estatuto Social, eu **FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 958.223.305-25 Prefeita do município de Pedrinhas/SE e **PRESIDENTE** do **CONSCENSUL** - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.530.168/0001-86. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, dou posse ao Sr. **DIEGO PEREIRA FONTES**, brasileiro, maior e capaz, idôneo, com qualificação em cursos de Resíduos Sólidos e experiência profissional comprovada na área de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, inscrito no CPF nº 030.136.145-28, no cargo de **SUPERINTENDENTE** do **CONSCENSUL**, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2029. O empossado em juramento se compromete a: defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico prestados nos Municípios que integram o CONSCENSUL. Após leitura do Termo de Posse e achado conforme, para que se produzam todos os efeitos legais e jurídicos desse ato, segue abaixo assinado por mim e pelo empossado.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

CPF nº 958.223.305-25

Prefeita do município de Pedrinhas/SE

Presidente do CONSCENSUL


DIEGO PEREIRA FONTES

CPF nº 030.136.145-28

Superintendente do CONSCENSUL



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97- Centro - BOQUIM-SE, CEP 49360-000

Natureza do Título: TERMO DE POSSE DO SUPERINTENDENTE. REG. nº: 2137, Livro: B-02, Folhas: 452 EMOLUMENTOS: Taxa R\$ 113,93, Ferd R\$ 22,79. Total R\$ 136,72. Guia 159260000101. Selo TJSE: 202529635000409. Acesse: tjse.jus.br/x/CBTP94
O referido é verdade e dou fé, Boquim/SE, 10/01/2025. Josefa Reis da Conceição. Escrevente



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DE BOQUIM-SE**
12 de Janeiro de 2025
Josefa Reis da Conceição
Escrevente



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

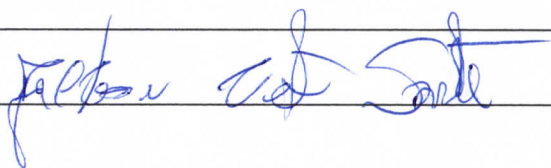
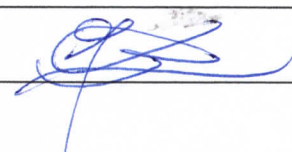
Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Assembleia Geral Extraordinária do CONSCENSUL, realizada **NO DIA 09 (QUINTA-FEIRA) DE JANEIRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 09:30 HORAS**, na Câmara de Vereadores de Pedrinhas/SE, localizado na **TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, Nº 06, CENTRO, PEDRINHAS, SERGIPE, CEP 49.350-000**, para deliberar sobre o seguinte assunto: **1. Apresentação dos Projetos e Plano de Trabalho do CONSCENSUL para o ano de 2025; 2. Eleição e Posse da Diretoria do CONSCENSUL (Gestão: 2025-2028).** Segue abaixo assinatura dos representantes dos municípios e demais presentes na AGE.

QT	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO(A) PREFEITO(A) OU REPRESENTANTE	CARGO
01	ARAUÁ		
02	BOQUIM		
03	CRISTINÁPOLIS		
04	ESTÂNCIA		



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97- Centro - BOQUIM-SE, CEP 49360-000

Natureza do Título: LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA: REG. nº: 2138, Livro: 8-02, Folhas: 453.
EMOLUMENTOS: Taxa R\$ 113,93, Ferd R\$ 22,79. Total R\$ 136,72. Guia 159260000102. Selo TJJR: 202529535000410.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/HJ6PAE. O referido é verdade e dou fé, Boquim/SE, 10/01/2025. Josefa Reis da Conceição, Escrevente.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
SUMARCA DE BOQUIM-SE
Josefa Reis da Conceição
Escrevente

